



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1468 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

PROTOCOLO
3956/2025

DATA / HORA
18/11/2025 12:37:57

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de inclusão de fraldas geriátricas no Programa "Remédio em Casa", ampliando o atendimento aos munícipes que dependem deste item para sua saúde, bem-estar e qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26/novembro/2025
Despacho: Encaminhado - ll
EDIVILSON LEVE MENDES

JUSTIFICATIVA

O Programa "Remédio em Casa" tem se destacado como uma importante política pública de assistência em saúde, proporcionando maior comodidade, segurança e continuidade de tratamento aos pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos fornecidos pela rede municipal. A ampliação dos itens disponibilizados, com a inclusão de fraldas geriátricas, representa um avanço essencial para atender as necessidades de um público crescente: idosos acamados, pessoas com mobilidade reduzida, indivíduos com deficiência e pacientes em situação de vulnerabilidade.

As fraldas geriátricas são insumos indispensáveis para manutenção da higiene, prevenção de lesões por umidade, infecções e outras complicações que podem resultar em internações e agravos da saúde. Muitos pacientes assistidos pelo município possuem condições crônicas ou limitações físicas que impedem o controle adequado das funções fisiológicas, tornando este item fundamental para sua dignidade e qualidade de vida.

A inclusão desse material no programa também contribui diretamente para o alívio financeiro das famílias, que, muitas vezes, enfrentam dificuldades para arcar com o custo mensal elevado das fraldas geriátricas. Trata-se, portanto, de medida de grande relevância social, que reforça o caráter humanitário e inclusivo das políticas de saúde do município.

Além disso, a entrega domiciliar — já estruturada pelo Programa "Remédio em Casa" — garante maior eficiência logística, reduzindo deslocamentos de pacientes frágeis e evitando sobrecarga nas unidades de saúde.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

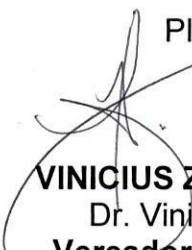


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Diante desses fatores, a ampliação do programa para incluir fraldas geriátricas representa um passo importante para o fortalecimento da atenção básica e para o cuidado integral ao cidadão cajamarense, especialmente aos mais vulneráveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2025.


VINICIUS ZAGO JARDIM

Dr. Vinicius Zago

Vereador de Cajamar

PSB – Partido Socialista Brasileiro


SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 285 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.425/2025 a 1.436/2025, de 1.438/2025 a 1.443/2025 e de 1.445/2025 a 1.489/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/12/25
às 15 h 10

Victoria